DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019 - Edição nº 53

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 008/2019: "Cede servidora municipal para prestar serviços a 184 Ciretran de Brumado."

- PORTARIA Nº 009/2019: "Designa o advogado ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO, para assessoria jurídica nos processos judiciais do Município de Malhada de Pedras, elaboração das defesas judiciais, acompanhamento em audiências e processual."

- PORTARIA Nº 010/2019: "Designa o advogado THIAGO VICTOR TEIXEIRA, para o cargo de Advogado - CC2, na estrutura administrativa desta Prefeitura de Malhada de Pedras."

- PORTARIA Nº 011/2019: "Institui Comissão para Avaliação dos veículos que prestam serviços do Transporte Escolar, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7173124B16-C63D45D082-0342B74950-6489A1558E

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84
Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder à servidora municipal, **LARISSA LORRANA DOS SANTOS FIGUEREDO, CPF: 074.731.605-58,RG: 20.939.379-30**, para prestar serviços a 18ª Ciretran de Brumado.

Art. 2º – Fica esse órgão responsável para encaminhar a esta prefeitura, no máximo até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a folha de frequência da servidora.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, e os efeitos desta Portaria retroagem a data 02 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84 Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

PORTARIA Nº 009/2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o advogado **ARIVALDO MARQUES DO ESPIRÍTO SANTO**, para assessoria jurídica nos processos judiciais do Município de Malhada de Pedras, elaboração das defesas judiciais, acompanhamento em audiências e processual.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, e os efeitos desta Portaria retroagem a data 14 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras-BA, em 18 de janeiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84 Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2019

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o advogado **THIAGO VICTOR TEIXEIRA**, para o cargo de Advogado – CC2, na estrutura administrativa desta Prefeitura de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, e os efeitos desta Portaria retroagem a data 14 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras-BA, em 18 de janeiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras
Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110-000
CNPJ: 14.106.561/0001-84 Fone: (77) 3449-2120
Email: pmmpedras@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2019

Institui Comissão para Avaliação dos veículos que prestam serviços do Transporte Escolar, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que traz o edital do Pregão Presencial n° 066/2017 e n° 002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de avaliação de veículos que prestam serviço de transporte escolar de alunos para Rede Municipal de Ensino do Município de Malhada de Pedras-Ba, bem como análise dos documentos necessários para a assinatura do contrato em conformidade com as disposições do edital Pregão Presencial nº 066/2017 e 002/2018, na forma abaixo especificada:

ZENAIDE APARECIDA DE SOUZA AGUIAR

ELVIS PRESLEY PERERIA DIAS

FABIANO LEITE FERREIRA

Art. 2º – A comissão acima será presidida por Zenaide Aparecida de Souza Aguiar, com acompanhamento e supervisão da Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal